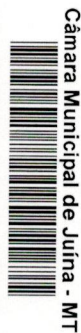




Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTÓCOLO GERAL 1803/2025
Data: 10/10/2025 - Horário: 10:09
Legislativo - REQS 33/2025



Câmara Municipal de Juína - MT

Discussão e votação única em: ____/____/____ () Aprovada por unanimidade () Aprovada por ____x____ votos. () Rejeitada por ____x____ votos. Abstenções ____ votos. _____ Assinatura do (a) presidente	() Indicação (X) Requerimento () Moção () Projeto Decreto Legislativo () Projeto Resolução Nº33/2025
--	--

AUTORA: vereadora Luiza Monteiro Boer

Com base no art. 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a vereadora abaixo assinada REQUER a Vossa Excelência Marcela Américo, Secretária Municipal de Saúde, que encaminhe a esta Casa Legislativa relatório detalhado do número de mamografias realizadas no ano de 2025 e o quantitativo de pacientes que aguardam na fila de espera para realização do exame.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como finalidade acompanhar e fiscalizar as ações do Poder Executivo no que se refere à atenção à saúde da mulher, em especial às políticas de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama, uma das doenças que mais acometem mulheres no Brasil e no mundo.

Nos últimos anos, tem sido crescente o número de casos de câncer de mama, inclusive em faixas etárias mais jovens, o que reforça a necessidade de ações preventivas contínuas e de acesso facilitado aos exames de rastreamento, como a mamografia.

A identificação precoce da doença é o fator que mais contribui para o sucesso do tratamento e a redução da mortalidade, tornando imprescindível o acompanhamento periódico dos indicadores municipais sobre o tema.

Dessa forma, a obtenção das informações solicitadas permitirá a esta Casa Legislativa avaliar a efetividade das políticas públicas, propor melhorias nos fluxos de atendimento e assegurar que as mulheres juinenses tenham acesso digno e oportuno à prevenção e ao diagnóstico precoce.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2025.

LUIZA MONTEIRO BÖER
Vereadora